



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 07/2023

PROCESSO SELETIVO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS INOVADORES PARA O PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E EMPREENDEDORISMO UNIVERSITÁRIO (LICEU LABMAKER) DO IFMG - CAMPUS FORMIGA

RESULTADO PARCIAL – ETAPA 1 (HABILITAÇÃO)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando o disposto no Edital 07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público resultado parcial da Etapa 1 (Habilitação das equipes e homologação das inscrições) do Processo Seletivo para a seleção de projetos inovadores para o Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO do Laboratório de Inovação, Criatividade e Empreendedorismo Universitário (LICEU LabMaker) do IFMG - Campus Formiga, conforme quadro a seguir:

Resultado Etapa 1 - Habilitação (Habilitação das equipes e homologação das inscrições)	
Equipe	Situação da Inscrição
Os Reurbeiros	Habilitada
Safeway	Habilitada
Anna e Jessica	Habilitada
InnovattionThings	Habilitada
FastExpress	Habilitada

Art. 2º Conforme previsto no item 6.1.1.2. do Edital 07/2023, “os recursos ao resultado da etapa de habilitação deverão ser enviados para o e-mail liceu.formiga@ifmg.edu.br, conforme prazo disposto no cronograma (item 10.1 deste Edital)”.

Formiga, 04 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 04/04/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QRCode Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1512644** e o código CRC **827E9329**.

